



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 103/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei Complementar n° 02/2023

Autoria: Vereador Carlos Moura - Magrão

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei Complementar n° 02/2023, que Dispõe sobre a regularização das edificações no Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão, que apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar n° 02, que “Dispõe sobre a regularização das edificações no Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer n° 220/2023, manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação, assim destacando:

“A emenda apresentada guarda pertinência com o objeto do projeto e não resulta em aumento de despesa, pelo contrário, possibilitará a entrada de mais recursos financeiros”.

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Relatora





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
Presidente

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car
Membro

PARECER N° 3 - PLC 2/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR CARNEIRO DE SOUZA e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0441-71A0-FE4A-B7E7

